



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

Prorroga, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente designada pela Portaria Nº 376, de 30 de outubro de 2017, destinada a apurar os fatos de que tratam o Processo nº 122391.003311/2017-16

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 98, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26, c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.003311/2017-16**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 376/GR/UFCA, de 30 de outubro de 2017, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**ROBERTO RODRIGUES RAMOS**

Vice-Reitor *Pro tempore* no Exercício da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:  
<http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>) em 02 de janeiro de 2018.